



**TERMO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS N.º 87/2018**  
**PGEA Nº 01389.000.029/2018**

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, torna público que realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS**, consoante condições estabelecidas neste ato convocatório e seus anexos, sendo regido pela Lei Estadual n.º 13.179, de 10 de junho de 2009, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 (e alterações), pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

### 1. OBJETO

Contratação de serviços de confecção e fornecimento de placas em metal com os respectivos estojos, conforme Termo de Referência em anexo.

### 2. DA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEs e EPPs

2.1 Somente poderão participar desta cotação Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Estadual nº 13.706/2011 e artigos 48, I e 49, IV, da Lei Complementar nº 123/06 (e alterações), que atenderem a todas as exigências constantes deste Termo de Cotação e seus Anexos.

2.2 Os representantes de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão declarar em campo próprio do sistema, quando do envio da proposta inicial, que as respectivas empresas se enquadram nessa(s) categoria(s). A declaração falsa quanto ao enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte sujeitará a licitante às sanções previstas em lei e neste Termo de Cotação.

### 3. CREDENCIAMENTO

Para participação nas Cotações Eletrônicas de Preços da PGJ/MPRS, o fornecedor deverá estar credenciado junto ao Portal de Compras Eletrônicas: [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br)

### 4. PROPOSTAS

4.1 As propostas deverão ser enviadas exclusivamente pelo sistema de Cotação Eletrônica de Preços mencionado abaixo, vedada sua remessa em meio físico.

4.2 Local para envio: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

4.3 Prazo limite para envio: **até as 11 horas do dia 08 de novembro de 2018.**

4.4 Critério de julgamento: menor preço

4.5 Conteúdo da proposta: A apresentação da proposta consiste em registrar o preço ofertado no sistema, nos campos próprios para tal, bem como anexar arquivo único, contendo:

a) Formulário de Proposta de Preços devidamente preenchido;

(a.1) caso a sociedade empresária opte em não utilizar a planilha disponibilizada, a proposta deverá ser enviada com as mesmas informações e **declarações** constantes no referido formulário;

b) Certidão expedida pela Junta Comercial, como comprovação de enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.



4.6 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Termo de Cotação.

### 5. DISPUTA

5.1 Início da disputa de lances: **às 11h30min do dia 08 de novembro de 2018.**

5.2 Tempo de disputa: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

### 6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 Para fins de habilitação, a sociedade empresária classificada em primeiro lugar deverá inserir no campo "Habilitação" do portal eletrônico, no prazo de 01 (uma) hora, prorrogável a critério do Administrador quando provocado por aquela, documentos a seguir relacionados:

#### 6.1.1 Declarações

(a) Declaração que não emprega MENOR de idade, salvo na condição de aprendiz, em consonância com o inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal.

#### 6.1.2 Regularidades fiscal e trabalhista

(a) Certificado de Regularidade de Situação – **FGTS**;

<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>

(b) Certidão negativa (ou positivas com efeitos de negativa), expedidas pela Receita Federal no que tange ao **INSS e Dívida com a União** (conforme Portaria Conjunta PGFN / RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014);

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

(c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 (conforme Lei Federal n.º 12.440, de 07 de julho de 2011).

<http://www.tst.jus.br/certidao>

6.2 Será INABILITADA a sociedade empresária que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Termo de Cotação.

### 7. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

7.1 A contratação decorrente desta Cotação Eletrônica de Preços observará o Anexo Único (Condições Gerais da Contratação) da Lei Estadual n.º 13.179/2009.

7.2 Haverá consulta ao CADIN/RS, CFIL/RS e CEIS pela PGJ/RS, em todas as fases do procedimento licitatório nos termos das Leis Estaduais n.º 10.697/96 e 11.389/99, regulamentadas pelos Decretos Estaduais n.º 36.888/96 e 42.250/03.

7.2.1 Na hipótese de haver apontamento em qualquer desses cadastros, a sociedade empresária será impedida de participar ou excluída do certame, conforme o caso.

7.3. É vedada a participação de pessoas jurídicas que possuam, em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau,



inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, ou de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

7.3.1 A vedação se estende à hipótese de o procedimento licitatório ter sido deflagrado: (a) quando os membros e/ou servidores geradores da incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, ou (b) até 06 (seis) meses após a desincompatibilização.

7.3.2 Além das hipóteses expressas de nepotismo mencionadas acima, poderá ser vedada a contratação de pessoa jurídica pertencente a outro parente de membro ou de servidor, quando, no caso concreto, for identificado risco potencial de contaminação do processo licitatório.

### **8. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO E PAGAMENTO: Vide Termo de Referência.**

### **9. INFORMAÇÕES**

Unidade de Licitações, Rua General Andrade Neves, n.º 106, 18.º andar, Porto Alegre – RS, telefones (51) 3295-8034/8044/8048/8065, email: [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br) .

### **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 O preço cotado inclui todas as despesas com custo, seguro e frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, ou de qualquer natureza, incidentes para o cumprimento do objeto da aquisição/contratação e para entrega/execução no local e prazo definidos neste Termo de Cotação e seus anexos.

10.2 A não-regularização da documentação acima referida, no prazo legal, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo do disposto no artigo 81 da Lei n.º 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as sociedades empresárias remanescentes, na ordem de classificação, para prosseguimento.

### **11. ANEXOS**

Termo de Referência;  
Formulário de proposta de preço.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2018.

*Lucas Luis da Silva,*  
Administrador da Cotação Eletrônica de Preços.



**TERMO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS N.º 87/2018**  
**PGEA N.º 01389.000.029/2018**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

### 1. Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de placas em metal com os respectivos estojos, para homenagear pessoas e instituições que, de alguma forma, prestaram serviços ao Ministério Público do Rio Grande do Sul.

### 2. Motivação

O objetivo é homenagear servidores, personalidades e instituições nacionais e estrangeiras por seus méritos e relevantes serviços prestados à cultura jurídica ou ao Ministério Público.

### 3. Condições gerais para participação:

Não poderá participar empresa em regime de subcontratação em relação ao objeto principal (PLACA).

### 4. Especificações Técnicas:

4.1 As placas são confeccionadas em aço escovado inoxidável com espessura entre 0,5 e 1mm, com gravação de texto, em baixo relevo na cor preta, a ser definido pela CONTRATANTE, logomarcas (coloridas). Deve acompanhar um estojo de veludo na cor preta sem fecho, com abertura de até 90º. A placa necessariamente deve ser fixada numa aba em madeira aveludada que possibilite ficar à mostra aproximadamente no ângulo de 60º.

4.2. Abaixo os respectivos tamanhos das placas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.
01	PLACA HOMENAGEM - TAMANHO – 15CM VERTICAL X 21CM HORIZONTAL <ul style="list-style-type: none"><li>• Estojo de acondicionamento da placa: em veludo na cor preta sem clipe</li></ul>	67 (un)

### 5. Prazo, local e condições de entrega:

5.1 Os dados para a confecção das placas serão informados quando da expedição da ordem de fornecimento que, seguirá, via e-mail, acompanhada de modelo em CorelDraw.

5.2 A empresa terá 24h, a contar do envio do texto e diagramação (modelo de placa) para apresentar o layout a ser aprovado pela Assessoria de Relações Públicas.



5.2.1. O layout será conferido e após aprovado será enviada via email para execução, iniciando a contagem do prazo para a entrega. Sendo somente aprovada pela Assessoria de Relações Públicas.

5.3 O material deve ser entregue à Assessoria de Relações Públicas, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, sala n.º 807, Torre Sul, bairro Praia de Belas - Porto Alegre (RS), no horário das 8h30min às 18h, de segunda a sexta-feira, no seguinte prazo:

a) no prazo de até 03 (três) dias corridos, entrega até o fim do terceiro dia.

5.4 O recebimento dar-se-á:

a) Provisoriamente, no ato de entrega do objeto, acompanhada da respectiva nota fiscal.

b) Definitivamente, após a conferência do objeto pelo servidor responsável e consequente aceitação, por meio do termo de recebimento definitivo, a nota fiscal será encaminhada à Unidade de Gestão de Contratos, para fins de pagamento.

5.5 Caso a(s) placa(s) apresentem qualquer irregularidade, após a comunicação, o material será devolvido, devendo ser reapresentado, segue os seguintes prazos e quantitativos:

Prazo de até 02 (dois) dias corridos.

- os custos decorrentes da eventual substituição ou correção em algum produto correrão exclusivamente à conta da CONTRATADA,

5.6 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o material entregue possui vícios aparentes ou redibitórios ou estão em desacordo com as especificações ou a proposta, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até a resolução do problema.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pelo serviço, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites previstos pela lei e por este instrumento.

5.8 Para fins de recebimento as placas serão avaliadas pela Unidade Técnica (Assessoria de Relações Públicas) que, verificando inconformidades com os padrões descritos no presente Termo de Referência, apontará, objetivamente, em manifestação escrita, as correções que devem ser efetivadas.

5.9 O fornecimento do material será solicitado por demanda e conveniência da Procuradoria-Geral de Justiça, sendo a demanda aprovada pelo Chefia de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

## **6. Responsável, telefone e e-mail:**

Gestora do contrato: Cristiane Conceição, Coordenadora da Assessoria de Relações Públicas, [cerimonial@mprs.mp.br](mailto:cerimonial@mprs.mp.br). Telefones: 51. 3295.1699 – 99915.0641



# Ministério Público

Estado do Rio Grande do Sul

Divisão de Compras  
Unidade de Licitações

Gestor Substituto: Bruno Dornelles, e-mail: [cerimonial@mprs.mp.br](mailto:cerimonial@mprs.mp.br). Telefones: 51. 3295.1707 – 98209.0917.

## 7. Critério de julgamento:

Menor preço.

## 8. Sustentabilidade:

Não será adotado nenhum critério de sustentabilidade em observância a instrução normativa PGJ 33.

## 9. Modelo de referência das placas e estojo.

Item 01 - Placa de homenagem





Item 01 – Estojo.





**Ministério Público**  
Estado do Rio Grande do Sul

Divisão de Compras  
Unidade de Licitações



Documento assinado digitalmente por (verificado em 07/11/2018 16:39:02):

Nome: **Lucas Luis da Silva**

Data: **07/11/2018 15:38:07 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

**"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"**

informando a chave **jhURkmQwR8Wo5CyXsjTjcg@SGA\_TEMP** e o CRC **28.5659.6265**.

1/1